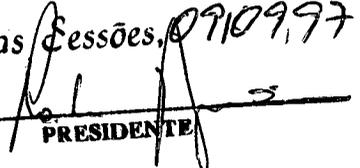




Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/09/97.

PRESIDENTE

INDICAÇÃO
Nº 514/97

CONSIDERANDO o intenso tráfego de veículos na Av. VI de Agosto, máxime por ser via de acesso e saída para a cidade; destino a Academia da Força Aérea, etc;

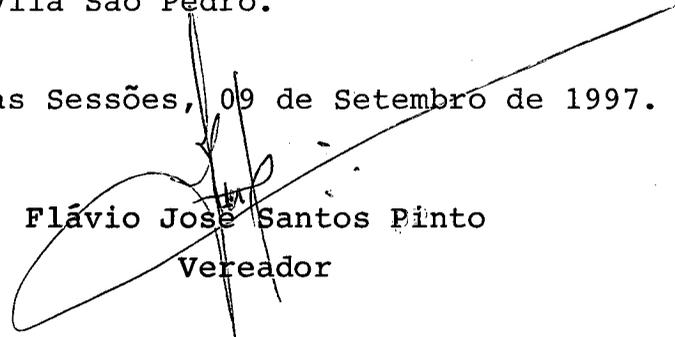
CONSIDERANDO que inobstante, no trecho compreendido entre a Rua Cristiano Franco, até a entrada da Vila São Pedro, possuir a avenida, largura compatível com o tráfego, muitos são os motoristas que invadem a contra mão de direção;

CONSIDERANDO que essa invasão se dá talvez, por falta de sinalização no leito carroçável,

CONSIDERANDO que conveniente seria que a Municipalidade, através do setor competente, determinasse a pintura das faixas sinalizadoras de trânsito naquela localidade, com objetivo de dar maior segurança aos motoristas e, consequentemente prevenir acidentes;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de determinar a pintura de faixas sinalizadoras, no trecho da Avenida Seis de Agosto, compreendido entre a Rua Cristiano Franco até a entrada da Vila São Pedro.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 1997.


Flávio José Santos Pinto
Vereador